

RECIBO DE RETIRADA

TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA 003/2021

Razão Social: _____
CNPJ Nº: _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: _____ Fax: _____
Pessoa para contato: _____

Recebemos, por meio de correspondência, nesta data, cópia do instrumento de convocatória para SELEÇÃO DE PROPOSTAS acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura

Senhor (a) Participante,

Visando comunicação futura entre o NDHE e V.Sa, solicitamos preencher o recibo de Retirada do Termo de Seleção de Proposta e remeter em arquivo digitalizado ao **Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico** por meio do e-mail: administracao@estacaoconhecimentodearari.org.br

A não remessa do recibo ou o seu preenchimento incorretamente exime o **Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari** da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento de chamamento, bem como de quaisquer informações adicionais.

Arari, 20 de janeiro de 2021.

Pedro Carlos Verde Filho
Diretoria NDHE Arari
Setor de Compras e Contratação de Serviços

TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA 003/2020

O NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE ARARI – NDHE, inscrito no CNPJ nº 10. 810.720/0001-76, com sede na Rodovia BR 222, Km 266, Povoado Bubasa, torna pública a abertura do processo de cotação prévia para a **SELEÇÃO DE FORNECEDOR DIRETO DE MATERIAL DE LIMPEZA.**

O prazo para apresentação de propostas será de 20 de janeiro a 04 de fevereiro de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA (TdR) MATERIAL DE LIMPEZA.

1 – DO OBJETO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

1.1. AQUISIÇÃO DIRETA DE MERCADORIAS SUMARIZADAS ABAIXO:

MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA
ÁGUA SANITARIA 1 L	UNI
ÁGUA SANITARIA 5L	UNI
ÁLCOOL EM GEL (62% OU 70%) 5L	UNI
ÁLCOOL EM GEL (limp. Das mesas) 5L	UNI
DESINFETANTE 5L	UNI
ESPONJAS	UNI
LIMPA VIDRO	UNI
LUVA AMARELA DE LATEX	UNI
MOP PO	UNI
ODORIZADOR (BOM AR)	UNI
PANO DE CHÃO	UNI
PANO MULTIUSO	UNI
PAPEL HIGIÊNICO 300 MTS COM 8 UNIDADES	UNI
PAPEL TOALHA BRANCO	CAIXA
RODO 50 OU 60 CM	UNI
SABÃO EM PÓ 500 G	UNI
SABÃO EM PÓ 1KG	UNI
SABONETE LÍQUIDO 5L	UNI
SACO DE LIXO 100 L	PCT
ALCOOL LIQUIDO 70%	PCT
VASSOURAS LINDONA FIBRA MACIA	UNI
SUPORTE PARA ALCOOL E SABONETE	UNI
FLANELA	UNI
MASCARA RESPIRTORIA CA 39162	UNI
LUSTRA MÓVEIS	UNI

VASSOURA DE VASO	UNI
DESENGORDURANTE 5L	UNI
ALCOOL LIQUIDO 70% - 1L	UNI
BORRIFADORES	UNI
PÁ	UNI

1.2. As mercadorias a serem adquiridas deverão estar de acordo com as especificações contidas no item 1.1, acima, e atender aos padrões de qualidade exigidos neste termo.

1.3. As mercadorias deverão ser **entregues**, conforme demanda a ser oficializada por envio de Ordem de Fornecimento semanal, no Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari, na Rodovia BR 222, Km 266, Povoado Bubasa, Arara/MA., **em prazo inferior a 03 (três) dias contados a partir do dia útil seguinte ao da emissão da Ordem de Fornecimento.**

1.4. A mercadoria poderá ser recebida pelo NDHE apenas de segunda a sexta feira, exceto feriados, entre 9h00 e 16h00.

1.5. Por ocasião da entrega, pessoa designada pelo NDHE fará a conferência das mercadorias entregues, aferindo a qualidade, quantidade e validade, de acordo com o item 1.2, registrando em relatório todas as ocorrências e deficiências verificadas.

1.6. Aferidas irregularidades, o NDHE poderá unilateralmente rejeitar o recebimento de todo ou parte do lote. Cópia do relatório será no ato entregue ao fornecedor, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, concedendo-se ao fornecedor **[5] dias adicionais ao prazo de que trata o item 1.3.** Em caso de rejeição parcial, poderá o fornecedor retirar as mercadorias não conformes. Caso opte por deixá-las no local de entrega, as mesmas não serão consideradas recebidas para todos os efeitos legais, devendo retirá-las no prazo de até dez dias, findo o qual as mercadorias não conformes serão destruídas, sem qualquer direito a indenização.

1.7. Itens perecíveis deverão seguir as normas vigentes, que regulamentam a embalagem e transporte.

2 – VALOR

7.1. O valor do contrato será exatamente o total da demanda solicitada pelo NDHE Arari. Seguindo os valores fixados por produto, no ato da assinatura do contrato.

7.2. O pagamento será realizado mensalmente, após a apresentação da nota fiscal e demais documentos que poderão ser solicitados pelo NDHE Arari.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari

Estação Conhecimento de Arari
Rodovia BR 222, Km 266, Povoado Bubasa, Arari/MA - CEP: 65.480-000
Fone (98) 98233-1999
e-mail: administracao@estacaoconhecimentodearari.org.br

3.1. Poderão participar desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS pessoas jurídicas estabelecidas no país que satisfaçam as condições deste Edital e seus anexos.

3.2. Não poderão participar desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS pessoas jurídicas em recuperação judicial ou em processo de falência ou dissolução, ou, ainda, que estejam com o direito de licitar e contratar com o Município de Arari suspensos ou que por este tenham sido declaradas inidôneas.

4 – DAS PROPOSTAS E APRESENTAÇÃO

4.1. As propostas deverão ser redigidas em português e com valores expressos em moeda brasileira, valores individuais por produto e, além da completa identificação do Participante (razão social, representante legal, CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail de contato), devem ser apresentadas em papel timbrado ou, na sua falta, com identificação da razão social da Participante em todas as páginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme modelo **ANEXO II**. São requeridas **1 (uma) via** de cada proposta.

4.2. As propostas deverão ser firmes e precisas, limitadas rigorosamente ao objeto desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS, com preço unitário e total, para cada mercadoria, para fornecimento dos bens indicados no item 1.1 sem conter alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

4.3. As propostas não poderão ter validade inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

4.4. As propostas deverão ser entregues em um envelope lacrado na parte externa que, além da razão social, CNPJ, endereço e telefone do participante, a documentação também poderá ser enviada por e-mail, no endereço administracao@estacaoconhecimentodearari.org.br.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

Para as proponentes serem consideradas habilitadas a participar do processo de concorrência, os seguintes documentos deverão ser apresentados juntamente com a proposta financeira:

- a) Cartão de CNPJ, em impressão simples do site da Receita Federal, indicando o participante com situação cadastral 'Ativa' e código e descrição de atividade econômica principal ou secundária compatível com o fornecimento dos serviços de que trata este Edital;
- b) Estatuto ou Contrato Social, em cópia autenticada, atualizado e registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

- c) Comprovante de Inscrição Municipal, em cópia autenticada ou, se possível, em impressão simples do site da Secretaria de Fazenda do Município correspondente;
- d) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (exceto Contribuições Previdenciárias), em impressão simples do site da Receita Federal;
- e) Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias, em impressão simples do site da Receita Federal;
- f) Certidão Negativa de débitos trabalhistas, em impressão simples emitida pelo site do Ministério do Trabalho e Emprego;
- g) Certificado de Regularidade do FGTS, em impressão simples do site da Caixa Econômica Federal;
- h) Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal, em cópia autenticada ou, se possível, em impressão simples do site da Secretaria de Fazenda do Município correspondente;
- i) Declaração de que o Participante não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, assinada por dirigente ou procurador do Participante, com o número da cédula identidade do declarante, conforme **ANEXO III**.
- j) Declaração de que o Participante tem total conhecimento e concorda com os termos da SELEÇÃO DE PROPOSTAS, conforme modelo constante do ANEXO I, assinada por dirigente ou procurador da Participante, com número da cédula identidade do declarante;

6 – DA PROPOSTA

A proposta técnico-financeira deverá ser entregue juntamente com a documentação necessária para a habilitação no NDHE-Arari, ou postada nos correios até 27 de janeiro de 2019. **Em caso de postagem pelos correios, a empresa deverá encaminhar para o e-mail administracao@estacaoconhecimentodearari.org.br toda a documentação até o prazo final estabelecido para apresentação de propostas.**

Arari/MA, 20 de janeiro de 2021.

Pedro Carlos Verde Filho

Diretoria do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari



Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari

Estação Conhecimento de Arari

Rodovia BR 222, Km 266, Povoado Bubasa, Arari/MA - CEP: 65.480-000

Fone (98) 98233-1999

e-mail: administracao@estacaoconhecimentodearari.org.br

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE TOTAL CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

(papel timbrado da Participante)

DECLARAÇÃO

[nome do Participante], CNPJ Nº [número], sediada [endereço completo], neste ato representada por [nome e número de identidade do declarante] declara, sob as penas da lei, que leu e compreendeu todos os termos do presente processo seletivo, com os quais, pela presente, expressa sua concordância.

Local e Data

(a): _____

(assinatura e carimbo do Representante Legal da Participante)

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

(papel timbrado da Participante)

I – CARTA PROPOSTA

Proposta que faz a [nome do Participante], CNPJ Nº [número], sediada [endereço completo], neste ato representado por [nome e número de identidade do declarante] para o fornecimento dos serviços técnicos especializados a seguir relacionados, conforme estabelecido no TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA.

VALIDADE DA PROPOSTA (NÃO INFERIOR A 60 DIAS):

Local e data

Assinatura e carimbo (representante legal da Participante)

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO USO DE TRABALHO INFANTIL

(papel timbrado da Participante)

DECLARAÇÃO

[nome do Participante], CNPJ Nº [número], sediada [endereço completo], neste ato representada por [nome e número de identidade do declarante], declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito), anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. (conforme Lei nº 9.854/99).

Local e Data

(a): _____

(assinatura e carimbo do Representante Legal da Participante)